

**DESENVOLVIMENTO OU CRESCIMENTO ECONÔMICO?
INTERSECÇÕES ENTRE ECONOMIA, DIREITO E RELIGIÃO
NO BRASIL**

José Roberto Bonome^{*}

Edson de Sousa Brito^{**}

Luiz Fernando de Oliveira^{***}

RESUMO:

A relação entre desenvolvimento e crescimento econômico é tratada sob hermenêutica interdisciplinar. A importância do artigo é articular a crença religiosa e política com questões da economia, direito e sociologia. A partir de análise histórica e social o artigo aborda questões atuais no cenário político brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Economia. Direito. Religião. Desenvolvimento. Crescimento.

ABSTRACT:

The relationship between economic development and growth is addressed under interdisciplinary hermeneutics. The article's importance is articulate the religious belief and politics with sociology, law and economy themes. Starting from historical and social analysis, the article covers contemporary themes in the brasilian political scenery.

KEYWORDS: Economy. Law. Religion. Development. Growth.

Artigo recebido em: 25/07/2013

Artigo aceito em: 27/11/2013

^{*} Doutor em Ciências Sociais pela UnB e Professor da UniEvangélica e Faculdade Raízes. E-mail para contato: bonome@unievangelica.edu.br – CV: <http://lattes.cnpq.br/3046622688636130>

^{**} Doutor em Educação pela PUC-GO. Professor da UniEvangélica. E-mail: edsonsbrito@ig.com.br – CV: <http://lattes.cnpq.br/6645760028100883>

^{***} Mestre em Direito pela UCB. Coordenador e Professor da Pós-graduação Lato Sensu em Direito da UniEvangélica e da Faculdade Evangélica de Goianésia, Professor na Anhanguera Educacional Unidade Anápolis/GO. E-mail: luizfernandokerix@hotmail.com – CV: <http://lattes.cnpq.br/4125524884768826>

SUMÁRIO

1 Introdução

2 Desenvolvimento ou crescimento econômico? Intersecções entre Economia, Direito e Religião no Brasil

3 Conclusão

4 Referências

1 Introdução

Há muito escrevia Max Weber sobre A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo, obra literária que tenta explicar um contexto diferente numa época distante. O seu objeto de pesquisa eram os Estados Unidos da América do Norte e sua metodologia era criar tipos ideais para dessa maneira tentar mensurar relações sociais. O pressuposto weberiano apresenta a religião como um dos fundamentos para o desenvolvimento econômico e a construção de sistemas jurídicos, enquanto Karl Marx escrevia sobre a alienação provocada pela religião institucionalizada na Alemanha e a utilização do direito como instrumento de opressão social. Contextos diferentes analisados sob pressupostos igualmente diferentes.

A religião, o direito e a economia, no entanto, serviram como instrumento de análise dessas sociedades distintas e de outras mais. Apesar de serem ambos estudiosos da Alemanha, o idealismo weberiano contrastou com o materialismo de Marx. É como se Weber estivesse a tratar do mundo da religião, da economia e do direito, enquanto Marx a tratar da religião, do direito e da economia do mundo. De qualquer modo, tais campos do saber foram óculos hermenêuticos usados para enxergar os acontecimentos de seus tempos.

Desde a antiguidade os gregos diziam que não existiam limites na riqueza e que sua essência seria o descomedimento. A riqueza (do grego Τα Χρεματα = ta chremata) gera, produz a loucura (α – φροσινε = a-frosine). O contra senso (‘υβρις = hubris) da aristocracia, por sua vez, gera o desajuste (δυσνομια = disnomia), provocando na sociedade a falta de equilíbrio (ευνομια = eunomia).

Entre os gregos era pela força da lei (κρατει νομου = kratei nomou) que as pessoas mantinham o equilíbrio, buscando se afastar dos excessos. A força da lei emanava do trono divino, diziam que a violência e a justiça (βιαν και δικηιν = bian kai dikein) não podiam se afastar daquele trono. Isso para que o orgulho e a violência de ânimo dos ricos não mais regulassem as relações sociais como antes.¹ Depois, em Sólon, a razão e a regra são instrumentos de equilíbrio social.

Hesíodo, ao escrever, aponta para o trabalho como um elo entre o humano e a divindade: "[...] é pelo seu esforço e por sua fadiga, estritamente reguladas, que o homem entra em contato com as forças divinas. Trabalhando os homens tornam-se mil vezes mais caros aos Imortais".²

Resumindo em uma frase o pensamento grego sobre excessos ou vícios, percebe-se não existir virtude que não seja prática, a virtude não é especulativa. Conforme ensina Vernant: "A agricultura leva à coragem. Ao

¹ VERNANT, Jean-Pierre. **Mito e Pensamento entre os Gregos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 328.

² VERNANT, Jean-Pierre. **Mito e Pensamento entre os Gregos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 329.

contrário dos ofícios de artesanato que tornam os corpos inaptos ao serviço, ela faz os homens capazes de suportar a vida ao ar livre e o duro labor".³ A força física está relacionada com a virtude e com o trabalho, mas a meditação não é considerada virtude e nem trabalho.

O grego da antiguidade, diz Jean-Pierre Vernant, utiliza a palavra *technè* (τεχνή) para o serviço especializado⁴, e quando se pensa em trabalho hoje, pensa-se em trabalho técnico, de alta tecnologia, de conhecimento agregado, não necessariamente de extrativismo ou de produção de alimentos entre outros. O trabalho técnico produz crescimento e, mais ainda, o desenvolvimento econômico. Tanto o desenvolvimento quanto o crescimento trazem riquezas, mas enquanto este causa dependência, aquele produz autonomia.

Riqueza, trabalho, crença, labor, coragem, força e outros temas são ocupações das reflexões gregas que chegam até a atualidade com bastante pertinência. Afinal, no Brasil, o que mais se ouve é sobre crescimento econômico e quase nada de desenvolvimento econômico. As políticas públicas privilegiam o crescimento em detrimento do desenvolvimento. Os gregos foram citados como exemplo de fundamento cultural para o Ocidente, em particular a Europa e por tabela o continente americano, mais especificamente o Brasil.

2 Desenvolvimento ou crescimento econômico? Intersecções entre Economia, Direito e Religião no Brasil

Nas últimas décadas o Brasil, desde o discurso do ex-presidente Luis Inácio da Silva, vulgo Lula, quando se expressou em Davos (FORUM MUNDIAL, 2002), deixou claro que as nações que são ricas hoje tiveram oportunidades para se desenvolverem, as nações pobres precisam de oportunidades para crescerem. Um dos significados de seu discurso é a necessidade de crescimento econômico dos países pobres por um lado, e a continuidade dos padrões dos países ricos por outro, sem que isso provoque acomodações, mas que se pudesse criar uma Nova Ordem Econômica Mundial.

Naquela oportunidade, tanto em Davos quanto em Porto Alegre, se discutiram assuntos relacionados ao desenvolvimento econômico e social. Disse Luis Inácio da Silva: "é preciso criar condições para que os países se desenvolvam...". O que implica em Política de Desenvolvimento engendrada na sociedade e executada pelo Estado. O governo Dilma acompanha os ideais de seu antecessor pretendendo distribuir riquezas provenientes do crescimento econômico, ao mesmo tempo em que desenvolve políticas como o "Ciências sem Fronteiras" para preparar jovens atores num cenário de desenvolvimento econômico.

³ VERNANT, Jean-Pierre. **Mito e Pensamento entre os Gregos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 331.

⁴ VERNANT, Jean-Pierre. **Mito e Pensamento entre os Gregos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 332.

Apesar das críticas ao governo atual, é de reconhecer o seu esforço em melhorar o desempenho dos estudantes universitários através do programa Ciências Sem Fronteiras, que já tem enviado para o exterior milhares de jovens, cujo objetivo é desenvolver intercâmbios e criar a cultura para o desenvolvimento econômico, preparando-os para a atualidade complexa e globalizada.

Não há teoria que povoe o mundo das ideias sem que antes seja expressão de vivências em contextos específicos. As teorias são frutos de uma árvore arraigada nesse mundo cujo nutriente são as relações sociais dos indivíduos. Como expressa Norbert Elias:⁵ “[...] é necessário desistir de pensar em termos de substâncias isoladas únicas e começar a pensar em termos de relações e funções”. Isso implica dizer “interdisciplinaridade”, “visão sistêmica”.

Se já na modernidade a complexidade estava presente, agora no mundo contemporâneo da alta modernidade se intensificou as relações e seus nós. A cultura na alta modernidade é plural e extremamente complexa, com diversos tipos de éticas possíveis e até contraditórias. Éticas produzidas inicialmente pelas crenças ou crenças derivadas de uma necessidade de normatizar as relações de convivência no grupo social. Ética que se misturou aos mitos e mitos que buscaram a teleologia ética. O comportamento social precisou ser normatizado através dos mitos e depois da racionalidade questionadora derivada da filosofia, para só mais tarde receber a influência do método para adquirir o caráter de ciência social. Logo, o mundo contemporâneo da ciência social é complexo e não o é menos a economia, o direito e as relações entre estas áreas do conhecimento.

A compreensão da economia passa pela visão de mundo contemporânea. Não é mais possível enxergar o mundo a partir de uma perspectiva unilateral, é preciso entender tanto o desenvolvimento quanto o crescimento nas dimensões da fragmentação social, dos laços tradicionais desfeitos e assim por diante. Pensar a economia nesse complexo social, a partir do paradigma científico da antiguidade ou da modernidade, traz consequências equivocadas e insuficientes para sua aplicabilidade contemporânea. É necessário pensar a economia e o direito no modelo sistêmico, num empreendimento ousado e necessário. A teoria do desenvolvimento econômico também surge num determinado contexto histórico. São as diferentes concepções, visões de mundo, hermenêuticas, que diferenciam as teorias sobre o desenvolvimento ou crescimento econômico.

O economista Joseph Schumpeter (1883 – 1950), no seu livro de 1911, “Teoria do Desenvolvimento Econômico”, apresenta como diferentes as palavras “Crescimento” e “Desenvolvimento”. Atenção ao fato de que faz um pouco mais de cem anos que seus conceitos foram registrados. O primeiro implica em expansão demográfica, situação de lucros normais; o desenvolvimento, por sua vez, refere-se a inovações tecnológicas, seu resultado são lucros extraordinários. Portanto, crescimento é natural, dependente das condições físicas, geografia, clima, topografia, fauna, flora, e

⁵ ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, p. 25.

outros fatores. O desenvolvimento, além das condições naturais, ou até mesmo independente delas, é algo construído através de políticas públicas e da vontade do povo de uma nação.

Sobre esse tema, Marco Antônio Sandoval de Vasconcellos e Manuel Enriquez Garcia⁶ destacam a diferença entre os dois conceitos:

Crescimento e desenvolvimento econômico são dois conceitos diferentes. Crescimento econômico é o crescimento contínuo da renda *per capita* ao longo do tempo. O desenvolvimento econômico é um conceito mais qualitativo, incluindo as alterações da composição do produto e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia).

Diferenciados crescimento e desenvolvimento econômico, as teorias desenvolvimentistas, com notoriedade à proposição intelectual de Ignacy Sachs⁷, demonstram que o desenvolvimento deve ser includente, sustentável e sustentado, nos moldes das três funções do Estado Nacional. Estas são a articulação de espaços de desenvolvimento, desde o nível local ao transnacional, a promoção de parcerias entre todos os atores interessados, dentro de um acordo negociado de desenvolvimento sustentável, e a harmonização de metas sociais, ambientais e econômicas, por meio do planejamento estratégico e da administração diária da economia e da sociedade, com a busca do equilíbrio entre diferentes sustentabilidades.

Temas correlatos a esses são o de aumento da força de trabalho, aumento de estoque de capital, melhoria na qualidade da mão de obra, melhoria tecnológica, eficiência organizacional, consumo de massa, assuntos esses recorrentes nas atuais demandas do estado brasileiro.

O relacionamento entre desenvolvimento econômico e instituições é fortemente dominado pela noção de que falhas de mercado são endêmicas ao processo de desenvolvimento dos países e que, portanto, o Estado tem um papel decisivo na transformação da estrutura econômica desses países. Um exemplo da importância institucional quanto aos efeitos positivos da regulação é o próprio ceticismo de Keynes quanto à capacidade do mercado de regular o volume de investimentos e o nível de atividade econômica.⁸

Talcott Parsons busca tratar da economia sem descartar o pensamento religioso existente numa sociedade: "O caráter do homem foi moldado por seu trabalho cotidiano e os recursos materiais que ele assim consegue, mais que por qualquer outra influência a não ser aquela de seus ideais religiosos...".⁹

⁶ VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos da Economia**. 4ª ed. São Paulo: 2008, p. 228.

⁷ SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008, p.11.

⁸ SEABRA, Fernando; FORMAGGI, Lenina; FLACH, Lisandra. O papel das instituições no desenvolvimento econômico. In: BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio. **Teoria Jurídica e Desenvolvimento**. Florianópolis: Fundação Boiateux, 2006, p. 73-74.

⁹ PARSONS, Talcott. **A Estrutura da Ação Social**. Petrópolis: Vozes, 2010. v.1, p. 179.

Se o tema fosse tratado a partir da filosofia surgiriam questões como natureza e artificialidade. O crescimento seria algo possível em ato - no dizer aristotélico, enquanto que a potência seria o desenvolvimento econômico. A ideia espalhada pelos governantes parece ser priorizar o crescimento para só depois pensar no desenvolvimento.

Em 1930, a teoria keynesiana, presente no “Contabilidade Nacional”, livro que começa a classificar os países em ricos e pobres, apresenta essa questão do crescimento/desenvolvimento. Logo, entre os anos de 1940 – 1950, os economistas identificaram a falta de capital como causa do subdesenvolvimento, e referiam-se ao desenvolvimento de um país quando esse possui uma poupança interna e afluxo de capitais externos, inclusive com a expansão das exportações.

Quanto ao conceito, alguns consideram crescimento e desenvolvimento como sinônimos (Meade; Solow e os neoclássicos). Afirmam que crescimento é condição de desenvolvimento (Harrod; Domar; Kaldor e os keynsianos). Tudo isso acontecendo num contexto de pós-Segunda Guerra Mundial, num momento em que as decepções e desilusões com o Positivismo eram evidentes. O progresso humano já não era possível, mas isso não implicava na impossibilidade do desenvolvimento humano e social. Tempos em que os sonhos eram difíceis e sua necessidade fundamental. O desejo por um mundo melhor afastaria a frustração da destruição presente.

O surgimento das manifestações na cultura musical, artística em geral, e mudança de valores tradicionais por outros não identificáveis, produziram uma geração ideologicamente fragilizada, mas combativa nas questões políticas tanto em outros países como no Brasil. A combatividade existiu em muitos lugares, apesar das causas serem diversas, mas já demonstrava que o mundo de então, mesmo sem a internet, conseguia mobilizar as pessoas através das notícias em telejornais.

No Brasil as décadas após a Segunda Guerra mundial foram de insegurança política e jurídica, a instabilidade social, econômica e o êxodo rural produziram conflitos constantes entre a ordem estabelecida e a ordem pretendida por poderes paralelos, e nesse sentido a população ficou desprotegida pelo Estado, sofrendo com planos econômicos esdrúxulos, com invenções na área econômica que resultaram em juros elevadíssimos e confisco do dinheiro de muitos poupadores. A intranquilidade econômica contribuiu para que a violência ideológica se alastrasse além da ideologia para as praças e ruas das cidades.

É a sociedade de indivíduos que gera, nesses mesmos indivíduos, seus desejos.¹⁰ A racionalidade é o mecanismo utilizado para a realização desses desejos. Mas não é menos importante o papel da religião na construção, manutenção e manipulação desses desejos, sonhos e utopias.

Conforme acima demonstrado, as teorias do desenvolvimento perpassam hoje o estudo de diversas áreas, evidenciando-se nesse momento

¹⁰ ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

o campo jurídico. A noção de que o processo de desenvolvimento pode ser influenciado por determinado sistema jurídico, tanto de forma positiva como negativa, existe já há algum tempo. Ou seja, o Direito pode ser utilizado como mecanismo de promoção de crescimento e desenvolvimento e tais relações podem servir à formulação de políticas públicas e outros conteúdos valorativos sociais.

Welber Barral¹¹, ao verificar o estado de arte entre crescimento, desenvolvimento e Direito, apresenta que Jeremy Bentham foi o primeiro autor a correlacionar Direito e progresso econômico, argumentando que a ordem jurídica poderia ser um instrumento para governos iniciarem reformas econômicas.

Tal ideia foi desenvolvida por John Stuart Mill, para o qual o direito poderia ser desenhado de forma a aumentar a eficiência nos negócios, promovendo em consequência o crescimento.

Marx e Engels, ao oferecerem uma visão contrária, descrevem o Direito como um instrumento de exploração, podendo, assim, ser utilizado como instrumento de reforma social quando o Estado fosse dominado pelo proletariado. Essa visão foi decisiva na criação da teoria da dependência, de modo que os laços impostos sobre o mundo em desenvolvimento pelas normas do capitalismo seriam a maior causa de subdesenvolvimento, trazendo vantagens ao 'colonizador' em detrimento do 'colonizado'.

Max Weber foi outro intelectual que pensou a relação entre Direito, crescimento e desenvolvimento, demonstrando que o direito se desenvolve ao longo do tempo, interagindo com o desenvolvimento sócio-econômico, por intermédio da construção de uma racionalidade jurídica. Influenciado pelas teorias da modernização sobre a ordem jurídica, cujas origens podem ser encontradas até nos escritos de Adam Smith, as ideias de Weber foram desenvolvidas, contribuindo para que as teorias da modernização propusessem estágios históricos do processo de desenvolvimento que caminharam desde a sociedade tradicional agrícola, passando pela sociedade industrial, pelo nível sustentável de produtividade econômica e integração na economia mundial, até chegar na idade do grande consumo de massa.

Todas essas questões são visíveis na análise jurídica das relações sociais no Brasil, de modo que a adoção de um dos referenciais teóricos acima noticiados poderá desencadear diferentes resultados de análise.

Se o ponto de partida de investigação for a teoria de Jeremy Bentham, segundo o qual a ordem jurídica poderia ser um instrumento para governos iniciarem reformas econômicas, a ordem jurídica seria decisiva nas questões referentes às transformações sociais no seio brasileiro, podendo-se utilizá-la na construção de normas indutoras às transformações econômicas às quais o Estado deseja verificar. Nesse sentido, aprofundando-se na ótica John Stuart

¹¹ BARRAL, Welber. Desenvolvimento e sistema jurídico: a busca de um modelo teórico. In: BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio. **Teoria Jurídica e Desenvolvimento**. Florianópolis: Fundação Boiateux, 2006, p. 14.

Mill, o Direito poderia ser desenhado de forma a aumentar a eficiência nos negócios, promovendo em consequência o crescimento.

Caso o ponto de partida seja a teoria jurídica oriunda das ideias de Marx e Engels, o Direito, visto como um instrumento de exploração, deveria passar por uma revolução, de forma que o proletariado deveria dominar o Estado para assim criar, reformar e utilizar o direito como instrumento de reforma social. Apesar das críticas a essa visão, que ainda encontra adeptos, fato é que as teorias da dependência e do colonialismo são extremamente visualizadas no Brasil, com reflexos nos escritos dos novos pensadores do constitucionalismo crítico latino-americano, que encontra veios na academia jurídica brasileira.

Se o referencial teórico partir de Max Weber e das teorias da modernização, haverá a demonstração de que o direito se desenvolve ao longo do tempo e interage com a religião e o desenvolvimento sócio-econômico por intermédio da construção de uma racionalidade jurídica, segundo a qual o desenvolvimento caminha desde a sociedade tradicional agrícola, passando pela sociedade industrial e pela sociedade de consumo de massa. Todas estas etapas podem ser vislumbradas no processo histórico brasileiro, que iniciado na cultura agrícola, por sua vez desencadeia-se nas indústrias e novas tendências tecnológicas, com o objetivo de atender ao mercado de massa. Em todas essas fases, são necessárias espécies normativas e todo um ordenamento jurídico harmônico que possibilitem alcançar um grau de desenvolvimento sustentável de produtividade e de integração econômica, oferecendo liberdade e pluralidade de modelos de escolhas.

A religião, enquanto expressão individual, depende da liberdade do indivíduo em uma determinada sociedade. O desenvolvimento produz a liberdade do indivíduo, enquanto o crescimento pode apenas aumentar seu poder de compra. O problema brasileiro é que os discursos políticos sempre estiveram mais para o crescimento que para o desenvolvimento. O ministro Delfim Neto dizia em seus pronunciamentos e entrevistas oficiais que o bolo precisava crescer para ser partilhado entre todos. O crescimento econômico era buscado enquanto se demonstrava a incapacidade do Estado em promover o desenvolvimento econômico. Mais recentemente (2008) o ex-ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira escreveu um artigo intitulado *Crescimento e Desenvolvimento Econômico*, onde expõe a seguinte ideia:

Dado o fato de que o desenvolvimento econômico implica mudanças estruturais, culturais e institucionais, existe uma longa tradição que rejeita a identificação de desenvolvimento econômico com crescimento da renda per capita ou simplesmente crescimento econômico; eu, entretanto, entenderei as duas expressões como sinônimas.¹²

O crescimento e o desenvolvimento caracterizam-se pela transformação de uma economia arcaica em economia moderna. O crescimento econômico diz respeito ao quantitativo, o desenvolvimento econômico ao qualitativo. É evidente, porém, que nem sempre o crescimento ou desenvolvimento

¹² BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Crescimento e Desenvolvimento Econômico*. Disponível em: www.bresserpereira.org.br. Acesso em: 14 de out. de 2013.

econômico seja traduzido como melhoria nas condições de vida. Não quer dizer que os pesadelos sejam transformados em sonhos aprazíveis. Quanto mais desenvolvido, porém, mais oportunidade se tem de melhorar a condição de vida de um determinado grupo social.

O subdesenvolvimento é a negação do desenvolvimento, porquanto traz consigo instabilidade, dependência econômica, e baixo nível de renda, constantes inflações, coisas que dificultam as exportações, tornando-as instáveis. Quando se pensa sair dessa situação através da industrialização na cidade, o meio rural se desestrutura. Os salários e benefícios da cidade atraem os trabalhadores rurais, estes abandonam sua pequena propriedade e migram para a *terra prometida* – tão presente nos discursos religiosos e que no caso são as cidades. Os que ficam no campo são forçados a expandir sua produção por hectare, utilizando-se menor número de trabalhadores na terra. A produção aumenta quando a tecnologia é maior. Se há mais tecnologia o número de trabalhadores é menor. Mais tecnologia são insumos modernos, variedade de cultivos, sistema de irrigação, extensão rural. Tecnologia implica, portanto, em créditos.

Crescimento ou desenvolvimento econômico pode trazer inúmeras vantagens ao indivíduo e à coletividade, mas “A vantagem do desenvolvimento econômico não está em que a riqueza aumente a felicidade, senão em que aumente as possibilidades de escolha”.¹³ Possibilidade de escolha torna indivíduo e sociedade livres. O crescimento econômico dá ao humano maior controle sobre o meio em que vive, e por isso lhe amplia a liberdade.

O desenvolvimento econômico está relacionado à liberdade de escolha. Quanto mais desenvolvida uma nação, mais liberdade de escolha e isso pressupõe democracia estável. A questão é: o que pode motivar tais escolhas? E como uma das respostas possíveis se tem a religião. Como acima iniciamos, a religião tem a capacidade de asfixiar ou inflamar o desenvolvimento econômico, bem como elaborar sistemas jurídicos - isso já estava presente nas observações de Max Weber. Não há desenvolvimento econômico sem indivíduos dispostos a isso. Não há sociedade onde se ausente o indivíduo. Não há indivíduos isentos de tradições religiosas. Até mesmo as ciências e os projetos de desenvolvimento econômico estão carregados de posturas de fé. Acreditou-se, por exemplo, no projeto “Fome Zero”, onde não haverá indivíduos passando fome no Brasil. Acredita-se que distribuindo dinheiro as pessoas terão qualidade de vida e a violência diminuirá. São utopias religiosas num rótulo político. É uma idéia simplificadora de distribuição de renda entre proprietários dos fatores de produção como automaticamente produtor de melhoria nos padrões de vida e do desenvolvimento econômico. Essas teses presentes nas políticas públicas do governo PT são pressupostos de crenças religiosas em um governo onde os valores religiosos são descartáveis.

Acredita-se que o desenvolvimento econômico produza melhora nas condições de vida e que essa melhora diminua a violência ao ser humano. Mas

¹³ LEWIS, W. Arthur. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1960, p. 539.

a violência, por outro lado, é mais provocada pelos políticos que aceitam propinas para aprovarem leis que beneficiem grupos; pelos funcionários públicos que subornam empresários e enviam milhões de dólares para a Suíça e outros tantos para paraísos fiscais. A violência vem de empresários que em nome de melhorar a embalagem do produto, diminuem a quantidade e aumentam seu valor. A violência está no próprio governo que compra e vende parlamentares para, através do aumento de impostos e taxas extorquirem a população cada vez mais empobrecida. Exemplo típico disso é o episódio do mensalão que traz para a população brasileira e para a comunidade internacional um sentimento de impunidade.

O episódio do mensalão é típico de indivíduos cujo discurso ético é destacado enquanto as atitudes imorais são praticadas em nome dos fins que justificariam os meios.

A violência é produzida pelos países ricos que em nome da liberdade e democracia infringem castigos aos países dominados. Na figura do carro de Jagrená, lembrada por Giddens, “esmaga os que lhe resistem, e embora ele às vezes pareça ter um rumo determinado, há momentos em que ele guina erraticamente para direções que não podemos prever”.¹⁴

Num artigo do World Development, jornal multidisciplinar voltado aos estudos e promoção do desenvolvimento mundial, Sabina Alkire, em *Dimensions of Human Development*, apresenta essa dimensão religiosa do humano como fator importante para o desenvolvimento econômico: “*The identification of basic reasons for action which are valid crossculturally commits one to a broadly realist ethic (in line with the capability approach), although not, on the face of it, to a single metaphysics*”.¹⁵ Essa realidade concreta influencia e sofre influência desse metafísico a que chamamos de religioso, o que não implica necessariamente numa religião institucionalizada.

Alkire apresenta em seu artigo a dificuldade de se estabelecer o que é esse desenvolvimento humano. O bem-estar das pessoas é relativizado e imensurável, não é possível calcular o abstrato. Nesse sentido, a ciência moderna, cartesiana, é um instrumento insuficiente. Os sentimentos das sociedades não podem ser medidos ou pesados, não são mensuráveis, mas as suas consequências são visíveis numa sociedade. Como consequência disso tem-se a ética realista.

3 Conclusão

Diante dessas considerações evidencia-se a necessidade de observar os direcionamentos do imaginário na construção das políticas do desenvolvimento, da legislação que as veiculam e também na execução aplicação dessas políticas e leis por parte da sociedade. Isso significa pensar a

¹⁴ GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991, p. 140.

¹⁵ ALKIRE, Sabina. Dimensions of Human Development. In: **World Development**. Great Britain: The World Bank. Vol. 30, n o. 2 – fevereiro de 2002, p. 194.

sociedade de modo sistêmico. A falta de métodos para mensurar essa sociedade complexa de maneira eficaz, aliada à constatação da complexidade de elementos a serem analisados, das relações entre esses elementos, a multiplicidade de causas e efeitos que se misturam no social, faz com que a metodologia aplicada no seu conhecimento seja ineficiente.

Desse modo, nos primeiros ajuntamentos humanos o sentimento de indivíduo não existia, o olhar era para fora e não para dentro de si. A introspecção não era conhecida, o sentimento de perplexidade era simplificado na sobrevivência durante a colheita, a caça, a pesca, e nas atividades garantidoras da sua sobrevivência. A perplexidade diante do mundo produzia fantásticas histórias, mitos e narrativas. Oralidade e registros precários formavam o imaginário criativo dos humanoides. O pensamento sempre é a abstração do concreto. A abstração se dá no momento de esgotamento de significados sensíveis que permitiam reconstruir as experiências traumáticas. O pensamento racional é que formalizou as normas sociais e as da cultura, com a sistematização de suas regras e princípios.

Se a população estiver feliz com a situação em que se encontra, por quê muda-la? Para servir a interesses do capital especulativo? Para extrair-lhes até mesmo as riquezas do subsolo? Qual a origem dessa ética? Por outro lado, estarão felizes por falta de conhecer os benefícios do desenvolvimento? É a felicidade fundamental para se definir o bem-estar? O que é esse bem-estar? Uma sociedade doente pode ser feliz se acredita em algo melhor após a morte! Os sacrifícios, a fome, a miséria e o sofrimento podem ser encarados como caminhos de salvação, portanto, dádivas divinas; serão infelizes se assim crendo não jejuarem ou sentirem fome, não sofrerem.

Para muitos grupos sociais a riqueza é prejudicial para a *eternidade*, o dinheiro é a raiz de todos os males dizem os evangelhos e os preceitos de muitas religiões como o judaísmo e o islamismo. Para Max Weber, “a tensão entre a religião fraternal e o mundo foi mais evidente na esfera econômica”.¹⁶ Ele via a tensão existente entre o mercado e a sublimação das religiões de salvação. Trata-se do conflito entre a metafísica da fé e do dinheiro. Metafísica do dinheiro, tratada por Georg Simmel como a divindade moderna, racionalizada, “o dinheiro se impôs entre posse e proprietário, separando-os e ligando-os”.¹⁷

Pessoas e sociedades, quando buscam o céu na terra, na expressão de Franz Hinkelammert, “produzem o inferno nela”.¹⁸ Não estaria presente no discurso do desenvolvimento econômico a expectativa escatológica da “nova terra”? O desenvolvimento econômico, segundo se pensa, não trará crescimento, qualidade de vida, bem estar social, saúde, educação, abastecimento, e outros benefícios mais? Apesar de também acreditar nisso,

¹⁶ WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982, p. 379.

¹⁷ SIMMEL, Georg. O indivíduo e a liberdade. In: SOUZA, Jessé e ÔELZE, Berthold (orgs.). **Simmel e a modernidade**. Brasília: Unb, 1998, p. 24.

¹⁸ HINKELAMMERT, Franz J. **Sacrifícios Humanos e Sociedade Ocidental: Lúifer e a Besta**. São Paulo: Paulus, 1995, p. 223.

pensamos que o desenvolvimento econômico, sem uma ética coerente, sem o humanismo, sem o respeito para com o próximo, sem a ganância, é possível construtor de um mundo melhor, mais justo, mais igualitário e livre. Isso poderia acarretar a transferência de excedente de renda – menos dinheiro para fazer importações; a concentração de rendas e riquezas; os salários básicos extremamente baixos, entre outras dificuldades.

Desenvolvimento econômico não é tudo! Há que se buscar o desenvolvimento econômico pautado por uma ética humanitária. Onde o indivíduo seja respeitado e não descartado, onde ele tenha uma identidade e não apenas seja um dado estatístico. Não tem sentido falar em desenvolvimento ou crescimento econômico sem visualizá-lo num quadro mais amplo, tirando-o da moldura econômica e ampliando-o com outras molduras. É isso que propõe Anthony Giddens: “a liberdade para” tem que ser desenvolvida à luz de uma estrutura de realismo utópico.¹⁹ Propõe ainda uma teoria crítica sensível sociologicamente, que crie modelos da “sociedade boa”, e que “a política emancipatória tem que estar vinculada à política da vida, ou uma política de auto-realização”.²⁰ E termina dizendo da necessidade de segurança ontológica através de um mundo desenvolvido, mas controlado através da radical transformação do tempo e espaço.

Nessa perspectiva de crescimento ou desenvolvimento é que nos propomos a tecer essas considerações. Levar em conta não apenas dados estatísticos, incluí-los sim, mas acrescentar à ciência a dimensão da importância humana. Não é bom que a ciência desconsidere o humano e suas relações, pois é para o humano e suas relações a razão principal da existência da ciência.

4 Referências

ALKIRE, Sabina. Dimensions of Human Development. In: **World Development. Great Britain: The World Bank. Vol. 30, n o. 2 – fevereiro de 2002.**

BARRAL, Welber. Desenvolvimento e sistema jurídico: a busca de um modelo teórico. In: BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio. **Teoria Jurídica e Desenvolvimento.** Florianópolis: Fundação Boiateux, 2006.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Crescimento e Desenvolvimento Econômico.** Disponível em: www.bresserpereira.org.br. Acesso em: 14 de out. de 2013.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos.** Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

¹⁹ GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade.** São Paulo: UNESP, 1991, p. 156.

²⁰ GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade.** São Paulo: UNESP, 1991, p. 155.

GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

HINKELAMMERT, Franz J. **Sacrifícios Humanos e Sociedade Ocidental: Lúcifer e a Besta**. São Paulo: Paulus, 1995.

LEWIS, W. Arthur. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1960.

PARSONS, Talcott. **A Estrutura da Ação Social**. Petrópolis: Vozes, 2010. v.1.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEABRA, Fernando; FORMAGGI, Lenina; FLACH, Lisandra. O papel das instituições no desenvolvimento econômico. In: BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio. **Teoria Jurídica e Desenvolvimento**. Florianópolis: Fundação Boiateux, 2006.

SIMMEL, Georg. O indivíduo e a liberdade. In: SOUZA, Jessé e ÖELZE, Berthold (orgs.). **Simmel e a modernidade**. Brasília: Unb, 1998.

VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos da Economia**. 4ª ed. São Paulo: 2008

VERNANT, Jean-Pierre. **Mito e Pensamento entre os Gregos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.